



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

9 DE JULHO DE 2024

47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 4, DE 2024 – Altera a Lei nº 5.437 de 9 de março de 2010, que dispõe sobre a instalação de lixeiras seletivas em logradouros públicos e nos locais que especifica, e dá outras providências.

Proponente: Vereador Cidão da Telepar/Podemos

Quórum: Maioria simples

O Projeto recebeu a Emenda nº 1, de 2024

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 53, DE 2024 – Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Dia Municipal do(a) Bibliotecário(a)".

Proponente: Vereador Professor Santello/União Brasil

Quórum: Maioria simples

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 63, DE 2024 – Altera as Leis Municipais nºs. 7.291 de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, 7.578 de 17 de novembro de 2023 - Diretrizes Orçamentárias para 2024 e 7.600 de 20 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual para 2024.

Proponente: Poder Executivo Municipal

Quórum: Maioria simples

Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 31, DE 2024 – A Câmara Municipal de Cascavel, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Repúdio ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Luis César de Paula Espíndola, pela proferida fala realizada em sessão no dia 3 de junho, que analisava a concessão de medida protetiva à uma adolescente.

Proponentes: Vereadoras Professora Beth Leal/Republicanos e Professora Liliam/PT

Quórum: Maioria simples

Em turno único de discussão e votação o REQUERIMENTO Nº 272, DE 2024 - Requerem, nos termos do art. 148, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Senhor Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, Hélio Gomes da Silva Júnior, solicitando providências para a construção de passarela para pedestres entre os quilômetros 109 e 110 da Rodovia José Neves Formighieri, no trecho urbano da Cidade de Cascavel.

Proponentes: Vereadores Serginho Ribeiro/PSD e Alécio Espíndola/PL

Quórum: Maioria absoluta

Contador Mazutti
1º Secretário

Alécio Espíndola
Presidente